

**Modalidade Tarifária Horária Verde** DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho  
 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Est.: 062.322136.0087

**1º Termo Aditivo para Aumento de Demanda – Tarifa Horária Verde**

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e **CENTRO FEDERAL EDUCACAO TECNOLOGICA**.

*1º T.A. ao Contrato nº 009/2016*  
**Contrato: CT-5011206906/2016-A1**

**PN: 7000081824      IN: 3009000112**

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **CENTRO FEDERAL EDUCACAO TECNOLOGICA**, situada (o) na Avenida Amazonas, 7675, Bairro Gameleira, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica **CT-5011206906/2016**, firmado em 17/03/2016, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010 e suas alterações, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – Este Termo Aditivo tem por objeto atender à solicitação do **CONSUMIDOR** de **umentar** os montantes de demanda contratada, a fim de suprir as necessidades de sua unidade consumidora, localizada na Avenida Amazonas, 7675, Bairro Gameleira, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, a partir de **01/08/2016**, bem como, as condições previstas no anexo do **CONTRATO** supracitado.

**Cláusula Segunda** – A Cláusula Segunda do **CONTRATO** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Segunda** - Para fins da Cláusula Primeira, a **CEMIG D** disponibilizará ao **CONSUMIDOR** o atendimento da demanda contratada, integralizada em intervalos de 15 (quinze) minutos, conforme a seguir:

**Modalidade Tarifária Horária Verde** DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho  
 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Est.: 062.322136.0087

<i>Início do Fornecimento</i>	<i>Demanda Contratada – kW</i>
<b>01/08/2016</b>	<b>400</b>

**DO PERÍODO DE TESTES**

**Cláusula Terceira** – Fica estabelecido um período de testes de 3 (três) ciclos consecutivos e completos de faturamento, a fim de possibilitar ao **CONSUMIDOR** ajustar a demanda contratada para a sua unidade consumidora.

**Parágrafo Primeiro** – Entende-se por 3 (três) ciclos completos de faturamento o intervalo de tempo compreendido entre o início do fornecimento da demanda contratada e o dia da terceira leitura mensal subsequente a data de início do fornecimento. Para fins de faturamento, a data prevista para o término do período de testes será em **01/11/2016**.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao **CONSUMIDOR** solicitar à **CEMIG D**, até o término do período de testes:

- I. novo acréscimo de demanda;
- II. redução em até 50% (cinquenta por cento) da demanda adicional, desde que a demanda contratada final não seja inferior a 106% (cento e seis por cento) da demanda contratada vigente antes do período de testes.

**Parágrafo Terceiro** – Exercida a opção prevista no inciso II do item acima, caso a demanda adicional tenha sido disponibilizada em decorrência de obras no sistema elétrico da **CEMIG D**, o **CONSUMIDOR** terá que assumir os custos decorrentes do recálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD), cujo montante será identificado através de estudo complementar com a nova demanda informada pelo **CONSUMIDOR**, realizado em conformidade com a legislação específica. A nova demanda somente será efetivada após o ressarcimento do diferencial do ERD à distribuidora.

**Parágrafo Quarto** – Durante o período de testes, deverão ser observadas as condições seguintes:

- I. a demanda de potência a ser considerada para fins de faturamento será o maior valor entre a demanda medida e a demanda contratada anteriormente à solicitação de acréscimo;
- II. aplica-se a cobrança por ultrapassagem de demanda quando os valores medidos excederem o somatório de:
  - a) a nova demanda contratada; e
  - b) 5% (cinco por cento) da demanda contratada anterior; e
  - c) 30% (trinta por cento) da demanda adicional.





**Modalidade Tarifária Horária Verde DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015**

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho  
 30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Est.: 062.322136.0087

- III. ultrapassadoo limite do inciso II, a cobrança da ultrapassagem será feita sobre a parcela total que exceder a respectiva demanda contratada, aplicando-se sobre ela o valor de 2 (duas) vezes a tarifa de fornecimento, por posto tarifário, somando-se esta ao faturamento da demanda contratada ou medida, o valor que for maior.
- IV. o limite estabelecido na alínea "c" do inciso II, não está associado à disponibilidade de acréscimo de demanda pelo **CONSUMIDOR** do valor correspondente ao final do período de testes.

**Parágrafo Quinto** –Findo o período de testes, sem que o **CONSUMIDOR** manifeste sua intenção de ajustar a demanda contratada, permanecerá em vigor, para todos os efeitos, o valor indicado na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

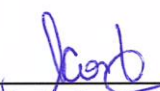
**DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

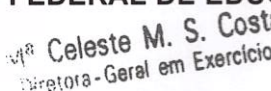
**Cláusula Quarta** – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CONTRATO**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

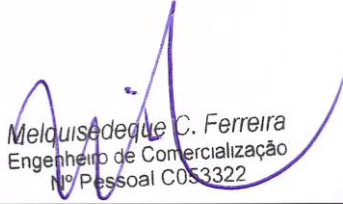
Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

**CONSUMIDOR: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

  
 Nome: **Flávio Antônio dos Santos**  
 Cargo: Diretor Geral

  
 Nome: **M<sup>te</sup> Celeste M. S. Costa**  
 Diretora - Geral em Exercício

Nome: **Maria Celeste Monteiro de Souza Costa**  
 Cargo: Vice Diretora


  
 Nome: **Melquisedeque C. Ferreira**  
 Engenheiro de Comercialização  
 Nº Pessoal C053322

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Nome: **Melquisedeque C. Ferreira**  
 Cargo: Engenheiro de Comercialização

  
 Nome: **Ana Carolina Pessoa Neves**  
 Cargo: Agente de Comercialização

**TESTEMUNHAS**

  
 Nome: **Cláudia Leticia Ribeiro Chula**  
 CPF: XXXXXXXXXX

Nome:  
 CPF:





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 168005

Número do Contrato: 56/2015.  
Nº Processo: 2015TP000002.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 06186468000107. Contratado: EXPRESSO SAO JOSE LTDA -Objeto: Prorrogação de Vigência por período de 12 meses:acrescimento de 11,4503% ref. ao item 01-Frete. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 30/07/2016 a 29/07/2017. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 09/08/2016) 168005-16501-2016NE800004

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 168003

Nº Processo: 2016PR00191/IMBEL . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Profissionais de Auditoria Independente, constituído por um conjunto de procedimentos técnicos com objetivo da emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis da IMBEL-Sede, consoante aos princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e, no que for pertinente, à legislação específica, conforme a descrição detalhada contida no Anexo I (Termo de Referência), do edital. Alcm da IMBEL/Sede em Brasília ?DF os serviços serão prestados também na Fábrica Presidente Vargas em Piquete-SP, na Fábrica de Itajubá-MG, na Fábrica de Juiz de Fora-MG, na Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica- Rio de Janeiro-RJ e na Fábrica da Estrela ? Magé-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/08/2016 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Qgex, Bloco H, 3º andar, Smu, Brasília-df Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168003-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.imbel.gov.br

SERGIO CARVALHO FERNANDES  
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 09/08/2016) 168003-16501-2016NE800003

## PREGÃO Nº 98/2016 - UASG 168004

Nº Processo: 382/Imbel/FPV/16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de chave elétrica para controle de velocidade e torque, tipo (Inversor de Frequência) Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h30. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira PIQUETE - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168004-05-98-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 09/08/2016) 168004-16501-2016NE800197

## PREGÃO Nº 100/2016 - UASG 168004

Nº Processo: 387/Imbel/FPV/16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes para medição de pressão dos níveis de tanques Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h30. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira PIQUETE - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168004-05-100-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 09/08/2016) 168004-16501-2016NE800197

## PREGÃO Nº 25/2016 UASG 168008

Nº Processo: 2016PR000025-FE . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de 1.500.000 de estojos de alumínio para espoleta nº 8 para IMBEL - Fábrica da Estrela Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Pça Marechal Angelo Mendes de Moraes S/n, Magé - RJ Vila Inhomirim - MAGE - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168008-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDEF - 09/08/2016) 168008-16501-2016NE800259

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Foi Declarada Vencedora da Tomada de Preços 003/2016 a Empresa Seng Serviços de Construção Civil EIRELI - EPP. CNPJ: 15.469.425/0001-11, no valor Global R\$ 107.731,57.

MÁRCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDEF - 09/08/2016) 168008-16501-2016NE800259

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE  
E FINANÇAS DO EXÉRCITOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 6/2016 UASG 160009

Nº Processo: 64610013495201615 . Objeto: Contratação de Serviços de Assinatura BLC- Boletim de Licitações e Contratos para esta UG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pela necessidade do material para capacitação de militares desta UG. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2016. ALDECIR DE LIMA TAVARES. Ordenador de Despesa. Ratificação em 08/08/2016. ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRASIO. Cmt.da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 9.450,00. CNPJ CONTRATADA : 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA.

(SIDEF - 09/08/2016) 160009-00001-2016NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 9/2016 UASG 160009

Nº Processo: 646100141842016 . Objeto: Contratação do Curso Audi II para esta UG. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pela necessidade de capacitação de profissionais desta UG. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2016. ALDECIR DE LIMA TAVARES. Ordenador de Despesa. Ratificação em 09/08/2016. ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRASIO. Cmt.da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 7.620,00. CNPJ CONTRATADA : 62.070.115/0001-00 INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

(SIDEF - 09/08/2016) 160009-00001-2016NE800018

## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150002

Número do Contrato: 55/2014.

Nº Processo: 23000004309201488.  
PREGÃO SISPP Nº 33/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 03017428000135. Contratado: NCT INFORMATICA LTDA -Objeto: Reajustar em 46,2% (quarenta e seis vírgula dois por cento), a partir de 08 de setembro de 2015, o valor do CONTRATO nº 55/2014 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.Vigência: 05/08/2016 a 10/10/2016. Valor Total: R\$96.327,34. Fonte: 112000000 - 2016NE800137. Data de Assinatura: 05/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 150002-00001-2016NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150002

Número do Contrato: 77/2015.

Nº Processo: 23000022969201611.  
PREGÃO SRP Nº 31/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 01645738000179. Contratado: INDRABRASIL SOLUCOES E SERVICOS -TECNOLOGICOS SA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 77/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.Vigência: 08/08/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$14.998.539,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800901. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 150002-00001-2016NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150002

Número do Contrato: 78/2015.

Nº Processo: 23000022871201655.  
PREGÃO SRP Nº 31/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 01645738000179. Contratado: INDRABRASIL SOLUCOES E SERVICOS -TECNOLOGICOS SA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 78/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.Vigência: 08/08/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$1.432.080,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800901. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 150002-00001-2016NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016. Processo: 23063.001191/2016-33 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA - EPP. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para construção de aeronave rádio controlada para o CEFET/RJ, especificado(s) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 30/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data da Assinatura: 09/08/2016. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves/ Diretor Geral do CEFET-RJ e Carlos Alberto de Oliveira Garcia/ Representante da empresa BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA - EPP.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

Nº Processo: 23062.000427/2016-54. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16. CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: Acréscimo da demanda de energia elétrica em tensão de 13.8kV para o CEFET CAMPUS II, passando de 300 kw para 400 kw mensal a partir de 01/08/2016. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2016 a 16/03/2021. Data de assinatura: 29/07/2016.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012

Nº Processo: 23062.000857/2012-35. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA:33.000.118/0001-79. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência pela CONTRATANTE à CONTRATADA sem quaisquer prejuízos ou penalidades para ambas as partes. Vigência: 22/02/2016 a 21/02/2017. Data de assinatura: 05/06/16.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23038.007176/2012-11

Primeiro Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento (MdE) entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - CNPJ Nº 00.889.834/0001-08 e a Organização de Serviços Estudantis do Japão (Jasso). OBJETO: Prorrogação de vigência do Memorando de Entendimento CAPES-JASSO até 31 de dezembro de 2016 ou até a conclusão das últimas bolsas de estudo e dos objetivos e metas do MdE e seu respectivo Plano de Trabalho. CUSTO: sem ônus para a Administração relacionado a este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CAPES: Abílio Afonso Baeta Neves, Presidente da Capes; e pela JASSO: Endo Katsuhiko, Presidente da Jasso. Data de assinatura: 25 de julho de 2016.